

## Desvinculamento

O aluno que não efetivar sua matrícula será considerado **desvinculado** e somente poderá voltar a se matricular, junto à Instituição, após requerimento de Reintegração, dirigido ao Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias úteis que antecedem a renovação de matrícula do semestre subsequente. Após a análise e parecer do Colegiado, o processo é encaminhado à PROEN, para as devidas providências.

Caso o discente não efetive a matrícula por dois semestres consecutivos, será automaticamente desligado do curso.